



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2690 de 22 de agosto de 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 23279.012162/2019-44, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao interstício **2014-2019**, à servidora **GENILDES OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula Siape:0268564, ocupante do cargo Fisioterapeuta, lotada no Campus Salvador, no período de **16/09/2019 a 15/10/2019 - 30 dias**, para realização de curso EAD cuja carga horária é de **180 horas**, ministrado pela empresa Enfoque Capacitação.

Art. 2º – Após a conclusão do curso o servidor deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, sob pena de responsabilização, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 22/08/2019, às 14:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187122** e o código CRC **DE18E29E**.